



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 056/2017**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

Cessa os efeitos de ato e designa novos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 108/2015**.

**Art. 2º** - Designar os Juízes do Trabalho **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513) e **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula 101.273.097), para, sem prejuízo das atribuições que já exercem, atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente